



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNPJ: 18.885.317/0001-18

Agência: 1806-6 Conta corrente: 28925-6 Banco do Brasil - Mozarlândia-GO

EDITAL DE REVOGAÇÃO DO ITEM 23.2 DO EDITAL N.º 01/2023 QUE REGULAMENTA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA, GOIÁS

O Presidente da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Mozarlândia, Goiás, no uso de suas atribuições legais e à unanimidade dos membros presentes na Sessão da Comissão Responsável pelo Processo de Escolha, realizada no dia>>>>> e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 33, na Lei Municipal n.º 687, de 12 de julho de 2013, **RESOLVE**:

Revogar e tornar sem efeitos o **item 23.2**, no Edital n.º 01/2023, do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Mozarlândia, Goiás, por não constar no rol dos requisitos prescritos no Art. 33, da Lei Municipal n.º 687, de 12 de julho de 2013, que dispõe a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo da Infância e Adolescência.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em Mozarlândia, Goiás, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (18/05/2023). 16º da sua criação pela Lei n.º 481, de 3 de maio de 2007, revogada pela Lei Municipal n.º 687, de 12 de julho de 2013.


MANOEL DA SILVA

Presidente da Comissão Eleitoral

CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
CNPJ: 18.885.317/0001-18
Cmdca.mozar.go@gmail.com

FONE: (62) 99850-4480
RUA PEDRO AMARO, QD.22 LT. 02-A CENTRO
MOZARLÂNDIA-GO - CEP. 76.700.000